



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1430/2014

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que terça-feira, dia 28 de outubro de 2014, é dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo segunda-feira dia 27/10/2014, retornando as atividades normais na quarta-feira dia 29/10/2014.

Art. 2º - O ponto facultativo do dia 27/10/2014 não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, que terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de outubro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL